



**CONCURSO PREFEITURA DE ABREU E LIMA –
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

ERRATA Nº 05

O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, VISANDO DAR CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES DO EDITAL DO CERTAME:

1. Considerando as diretrizes traçadas pela Política Nacional de Atenção Básica, estabelecidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, o item 1.1 do EDITAL, passa a vigorar com a disponibilidade de 33(trinta e três) vagas para provimento no período de validade do certame, e de 19 (dezenove) vagas para cadastro de reserva nos respectivos territórios a serem divulgados
2. Em virtude da alteração do número de vagas, o item 4.9.8 do EDITAL, passa a ser acrescido da possibilidade de devolução do valor da taxa de inscrição, caso o(a) candidato(a) participante, assim o desejar, ficando estabelecido que em caso de aceitação, deverá preencher e enviar através do e-mail disponibilizado, o formulário de restituição, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição, NO PRAZO ESTIPULADO NO CRONOGRAMA, estando automaticamente excluído(a) do certame.
3. O item 5.2 do EDITAL, passa a ser acrescido que o envio da documentação para análise curricular se dará através do site www.upenet.com.br, com a inclusão dos documentos mediante senha pessoal de cada participante.
4. O ANEXO V – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, passa a vigorar com os novos prazos nele estabelecido em decorrência da continuidade do certame público.

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA